



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 71/2026
TERESINA - PI, 14 de abril de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.**EXTRATO DE TERMO DE****COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM BADESPI E O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**

OBJETO: Este instrumento tem por objeto mútua colaboração entre os partícipes com o propósito de induzir o desenvolvimento do município, contribuindo para o fortalecimento da economia local, ao oferecer, diretamente aos empreendedores da região, financiamentos para investimento na atividade produtiva, mediante identificação de acordo com as regras e parâmetros desse instrumento c/c as normas operacionais da BADESPI.

CONVENIENTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONVENIADO: Município de São Julião - Piauí.

CNPJ DO CONVENIADO: 06.553.846/0001-35.

RECURSO: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, de quaisquer espécies.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 13 de abril de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10040, datada de 14 de abril de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.002136/2026-81**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025****PROCESSO SEI Nº 0002.002136/2026-81****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025/SEAD/PI - SEI Nº 00002.000681/2025-52**

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da Vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação integral dos quantitativos originalmente registrados, independente do saldo remanescente.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para prestação de Serviço Comum de Engenharia Concernente à Manutenção Predial Preventiva, Corretiva e Preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender demanda dos imóveis de responsabilidade da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

NOVA VIGÊNCIA: 11 de abril de 2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 21.938/2023.

EMPRESA(S) PROROGADAS			
LOTE	DADOS DA(S) DETENTORA(S)	VALOR TOTAL	CADASTRO RESERVA
01	RAZÃO SOCIAL: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.190.481/00001-50 ENDEREÇO: Rua Senador Candido Ferraz, nº 1660, Bairro Jóquei, CEP nº 64.052-480, Teresina/PI E-MAIL: monteclaro.construcoes@outlook.com TELEFONE: (86) 9 9955-7663 REPRESENTANTE: PEDRO PAULO DE SOUSA NETO	R\$ 21.967.740,04	1. CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA 2. ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA 3. PAVCON CONSTRUTORA LTDA
02	RAZÃO SOCIAL: ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.685.866/0001-00 ENDEREÇO: Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 3730, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP nº 64.003-705, Teresina/PI E-MAIL: contato.assertivaeng@gmail.com TELEFONE: (86) 9 9953-7953 REPRESENTANTE: PABLO LUIZ OLIVEIRA AGUIAR	R\$ 21.493.068,18	1. CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA 2. FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA 3. BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA 4. PAVCON CONSTRUTORA LTDA



03	RAZÃO SOCIAL: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.190.481/00001-50 ENDEREÇO: Rua Senador Candido Ferraz, n° 1660, Bairro Jóquei, CEP n° 64.052-480, Teresina/PI E-MAIL: monteclaro.construcoes@outlook.com TELEFONE: (86) 9 9955-7663 REPRESENTANTE: PEDRO PAULO DE SOUSA NETO	R\$ 21.953.924,17	1. CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA 2. ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA 3. FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA 4. PAVCON CONSTRUTORA LTDA
04	RAZÃO SOCIAL: ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 48.685.866/0001-00 ENDEREÇO: Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, n° 3730, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP n° 64.003-705, Teresina/PI E-MAIL: contato.assertivaeng@gmail.com TELEFONE: (86) 9 9953-7953 REPRESENTANTE: PABLO LUIZ OLIVEIRA AGUIAR	R\$ 22.524.779,92	1. BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA 2. FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA 3. PAVCON CONSTRUTORA LTDA
05	RAZÃO SOCIAL: BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.594.738/0001-73 ENDEREÇO: Rua X, n° 3537-A, Bairro Vale-Quem-Tem, CEP n° 64.057-525, Teresina/PI E-MAIL: brilhoserv@gmail.com TELEFONE: (86) 9 9952-8748/ 3235-1733 REPRESENTANTE: PAULO JANILDO PARGA ROSENDO	R\$ 22.986.697,32	1. ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA 2. CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA 3. PAVCON CONSTRUTORA LTDA

OBSERVAÇÕES

1	Todos os Lotes foram objeto de renovação, tendo em vista a manifestação de interesse e assinatura do Termo aditivo, excetuando-se as empresas integrantes do Cadastro de Reserva CETUS CONSTRUTORA LTDA e PORTO ENGENHARIA LTDA, que não formalizaram a assinatura do referido instrumento
2	As quantidades estimadas iniciais foram renovadas integralmente, recompondo as estimativas para o novo ciclo anual de planejamento, independentemente do saldo remanescente, sendo o órgão gerenciador a Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI
3	A vigência da Ata fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento original, fixando o novo termo final em 11 de abril de 2027, conforme estabelecido na Cláusula Quarta do Termo Aditivo
4	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ARP n° 01/2025 e dos instrumentos que não foram expressamente modificados pelo presente Termo Aditivo, no teor contido no Processo Administrativo n° 00002.000681/2025-52



OBSERVAÇÕES

5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere estes itens não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, bem como não poderão exceder, no total, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na referida ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem

(assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10041, datada de 14 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260325.00304.C.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.017427/2026-55**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 38.560.034/0001-03

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 09 de abril de 2026

Valor: R\$ 17.445,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

